



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2023

Data: 30 de novembro de 2023.

Hora: 15:00hs.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Loriza Guimarães de Oliveira.

Equipe de Apoio: Camila Bühler Machado e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2023** destinado a contratação da empresa **Elisete Teresinha Silva Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.506.997/0001-14, para produção e apresentação de show musical das bandas Percivais, Crossover, Anderson Almeida e Rafa Batista e Banda, que será realizada nos dias 03 a 17 de dezembro de 2023 no evento 2º Natal dos Sonhos, oriundos do convênio SEDAC nº 121/2023, FPE nº 2051/2023, em conformidade com o Mem. nº 543/2023- SECTE e pedido de compra nº 2023/2757, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando nº 3056/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que não foi apresentado a certidão negativa da Receita Federal bem como da Fazenda Municipal. Quanto à não apresentação da CND Municipal e Federal, diante da comprovação do pagamento do parcelamento juntada ao processo feita na presente data, fica o pagamento da contratada condicionado à apresentação da mesma.

3. Da análise dos demais documentos todos estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando nº 3056/2023 - PGM e Ofício nº 567/2023 – GPM.

4. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa **Elisete Teresinha Silva Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.506.997/0001-14, para produção e apresentação de show musical das bandas Percivais, Crossover, Anderson Almeida e Rafa Batista e Banda, que será realizada nos dias 03 a 17 de dezembro de 2023 no evento 2º Natal dos Sonhos. Valor total da contratação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Encaminhamos o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis. No entanto, fica o pagamento do artista, mediante cláusula expressa no contrato, condicionado à apresentação da CND Municipal e Federal.

5. Fica encerrada esta reunião, às 15:30h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de novembro de 2023.

Loriza Guimarães de Oliveira
Agente de Contratação

Camila Bühler Machado
Equipe de Apoio

Jucimara Adriane Pospichil
Equipe de Apoio